

O hidro-creno-climatismo e as organizações de assistência social

DR. ASSAD MAMERI ABDENUR

Docente livre da Fac. Nac. de Medicina da Univ. do Brasil

Médico da Secção de Assistência Social do Min. da Fazenda

"Dada a sucessiva gradação do nosso clima, tórrido, tropical e temperado, possuímos um território dividido no ponto de vista físico, e, portanto, no econômico, em regiões assinaladamente distintas: ON, 9 e IO" — De "As idéias de Alberto Torres" por Alcides Gentil.

I

IMPORTÂNCIA DO HIDRO-CRENO-CLIMATISMO EM FACE DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E CLIMA NO BRASIL

Dada a devida importância às condições de trabalho e clima impõe-se, desde logo, apreciar as condições etiológicas e de morbidez delas decorrentes. Se bem que tenhamos por lidimas razões protestado contra o conceito de "moléstias tropicais" com que nos brindaram cientistas europeus, atribuindo-nos males que de preferência entre eles maior número de vítimas ocasionam, somos forçados a admitir que em certas regiões e em determinadas condições de trabalho não haja a necessária salubridade. Se a vida humana já decorre por si mesma da luta do homem com fatores cósmicos adversos, por certo que o trabalho, fora de certos limites, se torna elemento de agravação de suas condições de saúde. Assim as intoxicações profissionais, as moléstias e os acidentes do trabalho, a fadiga e a estafa, a desnutrição total ou qualitativa, a insalubridade do meio, as condições climatéricas más, são todos fatores a serem alinhados para um julgamento preciso nesse sentido. Felizmente, e assim sempre tem sido, há elementos de compensação que racionalmente

aproveitados levam o homem a minorar esses fatores, amparando o ser humano com melhores condições nessa luta biológica. E quais são esses recursos? Indiscutivelmente, mercê da climatologia, da hidro, da bálneo, da talasso e da aeroterapia naturais logra o homem cercar-se de condições mais favoráveis. E realmente, para resumir, o hidro-creno-climatismo tem no seu acervo, desde longa data, um sem número de sucessos, embora tenha partido do empirismo. E nós, neste torrão maravilhoso, encontramos nesse setor uma riqueza extraordinária, ainda não suficientemente estudada é verdade, mas bastante conhecida para afirmarmos que nada nos falta.

Deduzimos então que, havendo fatores adversos, paralelos à patogenidade das condições de trabalho entre nós, além dos naturais como a fadiga, as moléstias do trabalho, também há elementos que permitem compensar-lhes os efeitos nocivos. O hidro-creno-climatismo pode e deve fornecer ao Governo elementos de proteção ao seu trabalhador, em qualquer setor em que esteja operando.

II

A MODERNA ORIENTAÇÃO GOVERNAMENTAL NA ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS FUNCIONÁRIOS

Embora resultados benéficos de curas hidro-minerais sejam de conhecimento remoto entre nós, anterior mesmo à Independência, e já no segundo império S. M. D. Pedro II frequentasse algu-

mas, jamais se procurou tornar possível aos funcionários aproveitar suas vantagens médicas, ou sequer houve um plano racional e lógico para obtê-los. Desde a proclamação da República, e muito se vinha progredindo nesse sentido, até pouco mais de um ano nada havia de positivo. Após a criação do Estado Novo, a legislação social que já vinha sofrendo profundas e vantajosas alterações desde a Revolução de 1930, instituiu os serviços de Assistência Social junto aos Ministérios. Do grande alcance decorrente de suas atribuições pode-se avaliar pelos termos do decreto-lei n. 5.652, de 20 de maio deste ano, cuja ementa diz: "Regulamenta as atividades das Secções de Assistência Social dos órgãos de pessoal do serviço público civil"

e em seu

"Art. 1.º A Secção de Assistência Social (S.S.) tem a seu cargo promover o bem estar e aperfeiçoamento físico, intelectual e social dos servidores". e no

Art. 6.º, alínea b: "*a higiene das condições e regimes de trabalho*, investigando as causas determinantes de acidentes, doenças ou intoxicações profissionais e *propondo as medidas de prevenção: estudando os horários* de trabalho e períodos de repouso, examinando as máquinas e aparelhos de trabalho, afim de prevenir acidentes, bem como o material de trabalho e suas relações com doenças profissionais; c) *a higiene do pessoal, em todos os ramos que possam ser uteis aos servidores.* (Os grifos são nossos).

Vemos assim incluídas na legislação atual precisamente as condições de clima, fadiga, natureza do trabalho e prevenção das intoxicações e acidentes. É verificação incontrovertida dos grandes centros industriais ser a fadiga uma das causas de agravação do índice de acidentes do trabalho.

Nos órgãos para-estatais (Institutos e Caixas) a proteção à saúde dos trabalhadores é notável: juízos estranhos tem comentado o alto grau de desenvolvimento a que tem atingido entre nós tais organizações. Aos mesmos se aplicarão as observações aqui feitas, se bem que sob certos aspectos tenham tomado maior desenvolvimento, pois sua origem e âmbito são maiores que os das Assistências Sociais ministeriais.

III

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS ESTÂNCIAS HIDRO-CLIMÁTICAS E SUAS VANTAGENS

As inúmeras fontes minerais brasileiras se acham distribuídas por todo o país, embora preponderem nas zonas central e sul. Em seu trabalho "Notas sobre as fontes hidrominerais brasileiras" diz o Dr. J. FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR, diretor do Serviço da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, nos Anais do 1.º Congresso Brasileiro de Hidro-climatologia, 1937": "O Brasil possui um grande número de fontes hidrominerais e entre aquelas que se podem caracterizar pela sua origem nitidamente profunda, figuram as fontes termais, radioativas, alcalino-sulfurosas, ácido-gasosas, alcalino-gasosas, etc. que se distribuem por todo o país" e adiante: "Examinando a carta das principais fontes hidrominerais brasileiras, verifica-se que elas se dispõem ao longo de uma faixa que se estende do Norte ao Sul do país e cujo eixo tem direção geral NE-SO". É justamente esta a direção geral das grandes cadeias de montanhas e se interpretarmos os fenômenos geológicos que se produziram através das épocas, à luz dos conhecimentos anteriormente sintetizados...". Assim vemos estarem por felicidade as estâncias hidrominerais distribuídas pelo país, podendo-se dizer, *grosso modo*, serem mais numerosas nas zonas de maior densidade de população. Realmente Minas, São Paulo, Paraná e E. do Rio são dos mais densos e os que possuem as melhores em aperfeiçoamentos e variedades além das facilidades de locomoção. Isso possibilita distribuírem-se os beneficiados por centros mais próximos de sua sede, facilitando o acesso e barateando as condições de manutenção.

IV

ORGANIZAÇÃO DAS ESTÂNCIAS HIDRO-CLIMÁTICAS OFICIAIS

Como pode e deve o Governo Central organizar e selecionar as estâncias hidro-creno-climáticas? Para tal necessário se torna racionar por partes. O desconhecimento: a) das condições técnicas das estâncias; b) dos efeitos farmacodinâmicos comprovados que permitam estabelecer as indicações; c) da possibilidade de alojamento

de funcionários e ainda d) precaridade de indústria hoteleira; e) não existência de turismo interno; f) dos serviços de crédito organizado para essas vantagens; e g) a situação de *arrendatários* que tem seus proprietários dificultam aos serventuários federais usufruir oficialmente suas vantagens. O Governo poderia interferir, construindo estâncias hidro-creno-climáticas próprias para seus servidores, estimulando criações idênticas pelos Institutos para-estatais ou fazendo contratos com as empresas concessionárias afim de obter facilidades aos funcionários até poder arcar com os encargos da organização desses serviços. Outrossim poderia criar, junto aos serviços de Assistência Social, *Comissões de Triagem* para determinar as indicações clínicas, aconselhar quais as estâncias a serem procuradas levando em conta o diagnóstico e a doença determinante da indicação, e preferentemente locais onde pudessem os mesmos colher as vantagens das férias periódicas, aproveitando o Governo a ação de controle, pois obriga o funcionário a "*gozar as férias*" — fazendo repouso, e não subvertendo sua finalidade, pois não é pequeno o número daqueles que se apresentam ao serviço em pior estado de fadiga e de precaridade de saúde após as "férias", iniciando suas atividades com novos pedidos de licença e abonos de faltas por moléstia. Também a possibilidade de pequenos empréstimos rápidos para tal fim deveria existir.

V

TRIAGEM DOS FUNCIONÁRIOS — CONTROLE DE REPOUSO E CURA

Há necessidade de uma triagem em face da diversidade de indicações e efeitos. Estes decorrem da ação das águas mineirais principalmente. A farmacodinâmica hidrológica tem por fim, diz o Prof. MAURICE VILLARET, de Paris: 1.º) objetivar os efeitos biológicos das águas minerais; 2.º) comparar entre si, no ponto de vista farmacodinâmico, os diferentes recursos terapêuticos; 3.º) estabelecer seu ponto de ataque fisiológico; 4.º) pesquisar quais são, em uma água mineral, os elementos biologicamente ativos; 5.º) tentar uma padronização das águas medicinais; 6.º) lançar um ponto entre os dados físico-químicos sobre as

águas minerais e seus "efeitos terapêuticos assim como resultam da Clínica e mais "Leurs donnés ne doivent pas servir à des déductions physiologiques et encore moins cliniques et thérapeutiques, avant d'avoir fait l'objet d'une critique serrée et des recherches poursuivies sur l'homme, au griffon même des sources". Em França a lei obrigá a deixar as fontes termas à disposição dos doentes, e para os indigentes há obrigatoriamente um certo número de lugares nas estâncias hidro-climáticas. Os dados climatológicos não podem ser olvidados, e todavia pouco se há feito entre nós. Urge levantar o censo das mesmas com esse alto ponto de vista também. Embora conhecidas as dificuldades de exames periódicos de saúde e da colisão de dados sobre isso nada ou pouco se fez, o que não infirma suas vantagens.

VI

AS PRINCIPAIS INDICAÇÕES HIDRO-CRENO-CLIMATOLÓGICAS NOS FUNCIONÁRIOS

O quadro geral das indicações das curas hidro-creno-climáticas nos hervidores do Estado se dicotomiza em 1.º) *Indicações de ordem universal geral*, i.é., peculiares a qualquer indivíduo em regime de trabalho; 2.º) *Indicações de ordem especial*, naqueles que apresentam condições mórbidas decorrentes das condições inerentes ao trabalho mesmo, assim: intoxicações profissionais, acidentes do trabalho, moléstias profissionais e afecções consequentes ao meio ou à função. Na primeira teríamos que enquadrar as de ordem geral visando manter o equilíbrio orgânico dos funcionários pelo repouso periódico, removendo condições capazes de facilitar a incidência de moléstias por diminuírem a resistência orgânica, permitir o recreativismo familiar do funcionário, etc. No segundo então alinhariamos aquelas condições mórbidas inerentes ao trabalho, acidentes e moléstias profissionais capazes de serem curadas, evitadas ou melhoradas pelas curas complexas hidro-climáticas, i.é. estas e os elementos terapêuticos associados: creno, dieto, fisio, talasso e mecano-terapia. Dentre estas seja-nos permitido frisar algumas que, constando da lista de indústrias chamadas "*insalubres*" segundo o protocolo da Liga das Nações ao qual o Brasil ade-

riu, se encontram diversas comuns em Repartições Federais. Classificada a insalubridade em três graus, 1.º, 2.º e 3.º, respectivamente máximo, médio e mínimo, temos para as ligas de chumbo a insalubridade grau médio igual a 2 (dois) para os "trabalhos de imprensa, composição, linotipia, cromolitografia, manipulação de caracteres" e sabemos que, além da Imprensa Nacional com duas secções, a Indústria do Livro, que se encarrega de trabalhos industriais para o Estado e a Indústria do Jornal (Diário Oficial, da Prefeitura do Distrito Federal, da Justiça e do Congresso em época legislativa), há ainda os Serviços de Publicidade e Imprensa dos Ministérios, todos com oficinas independentes e quasi sempre não preenchendo as necessárias condições de hygiene industrial. Ora os Profs. MAURICE VILLARET e JUSTIN BESANÇON frizam os admiraveis resultados quando dizem: "o termo-climatismo social tem, do ponto de vista do trabalho, três aspectos principais: proteção nas doenças profissionais, *bastando lembrar as melhoras que as curas sulfurosas acarretam nos casos de saturnismo* (o que apreciamos aqui), trazendo além disso uma redução no período de invalidez, nos accidentes do trabalho, *podendo as curas abreviar o tempo de tratamento e determinar redução das lesões* com diminuição das indenizações, e o aspecto social relativo à proteção à saude dos trabalhadores, funcionários coloniais sujeitos às *condições de trabalho em zonas menos salubres*, segurados sociais e trabalhadores segurados, militares, etc.

Nos serviços de natureza industrial da Casa da Moeda, além das ligas de chumbo, temos mais as de níquel, cobre, bronze, os amálgamas de ouro, prata, pois além das secções de Galvanoplastia, há as de ligas metálicas e aferição de valores de pedras preciosas e metais nobres. Na nossa incipiente indústria de material bélico há serviços que empregam o fósforo nos projecteis incendiários, mercúrio para as espoletas de armas de fogo, e nos serviços agrícolas de expurgo de pragas o arsênico e suas combinações são vastamente usados. Longe iríamos, e por aqui ficamos, pois apenas desejávamos mostrar a importância e a amplitude que estudo de tal ordem exigiria. Para quem quizer completar estes dados enviamos ao numero 57 de maio de 1939 do Boletim do Ministério do

Trabalho, Indústria e Comércio. Aqui há um esboço. Caberá aos órgãos centrais da administração pública organizar uma relação das fontes e estâncias hidrominerais, seus recursos, sua localização, e selecionar as indicações exatas e precipuas dessas curas, após o que seriam elas indicadas aos funcionários com intoxicações profissionais, obrigando-se os mesmos a cumprirem com suas determinações sob pena de perderem as vantagens concedidas pelo Governo. Tal seria resolvido por um Comité ou Comissão Central de Triagem hidro-climática junto aos Serviços de Assistência Social. Sendo estas organizações novas e estando ainda em sua fase de adaptação, seria conveniente fosse essa Comissão formada de elementos de todos os Ministérios, incumbida de elaborar um regulamento para a concessão de curas hidrocrenoclimáticas com critério *uniforme*.

VII

CONCLUSÕES — PROPOSTAS

1.^a O Estado Novo, em sua moderníssima legislação médico-social tem encarado o problema da saude de seus servidores devidamente, estando nela incluídas a patologia, a terapêutica e a profilaxia do trabalho, além do amparo ao trabalhador.

2.^a O Hidro-creno-climatismo com os recursos nacionais pode fornecer ao Estado meios de auxílio na execução de um vasto programa visando amparar a saude dos servidores federais, estando previsto na actual legislação médico-social federal e na para-estatal.

3.^a O quadro geral das indicações médicas das curas hidro-crenoclimáticas para esses funcionários deve ser feito, levando-se em conta os dados até aqui conhecidos, e criadas as comissões que bem possam orientar esses tratamentos.

4.^a Não possuindo o Governo Federal estâncias próprias, pode e deve articular seus serviços com as iniciativas estaduais, municipais e particulares, existentes, mediante troca de concessões, afim de poder beneficiar seus funcionários com o aproveitamento das mesmas.

5.^a A conjugação de propaganda e facilidades deve despertar na massa de funcionários o

interesse pelas questões de hidro-creno-climatismo, encarregando-se as S.S. (secções de Assistência Social) de difundirem essas vantagens.

6.^a O Governo fará a distribuição dos funcionários pelas diversas estâncias hidro-climáticas do país, exercendo o necessário controle de tratamento e cura.

7.^a Idênticas medidas deverão ser tomadas em relação às organizações médicas para-estatais, e daí as nossas.

Propostas

1.^a — que a mesa do Congresso officie às autoridades competentes no sentido de criar um Comité Central de Triagem e Indicações Hidro-creno-climáticas, com sub-secções diversas, para tratamento dos funcionários nos termos das conclusões acima, e

2.^a — que a mesa deste Congresso providencie afim de no 3.^o Congresso organizar-se obrigatoriamente uma Secção exclusivamente destinada ao Hidro-creno-climatismo social.

ZELE PELA CONSERVAÇÃO E ECONOMIA DO MATERIAL DE SEU USO: MATERIAL DO GOVERNO É DINHEIRO DE TODOS NÓS
